



**PORTARIA Nº 20.431/2022**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0009087/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Maria José Lacerda Araújo**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, através da **Portaria nº 20.080/2022**, determinando o retorno da referida servidora às atividades do cargo no CMEI Professor Geraldo Martins Ferreira e Melo.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de dezembro de 2022.

Pará de Minas, 12 de dezembro de de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.432/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0009273/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Giullian Augustus Pereira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, matrícula 4.414, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.433/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Greice Aparecida Tomaz**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Assistente Social**, classificado(a) no **27º lugar**, com inscrição nº 02325862, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.433/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0009337/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Grenilda Aparecida Santos Moreira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, matrícula 13.811, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.434/2022**

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0009379/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Geni Ana Soares**, matrícula 21260, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2022.

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 20.435/2022

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso I, do Estatuto do Servidor Público – Lei Municipal nº 5.264/2011.

- Considerando o art. 13, da Lei nº 5.264/11, notadamente o disposto em seu § 5º;
- Considerando a reprovação do servidor no estágio probatório;
- Considerando a decisão da Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, constante do PRO 0009553/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Maria Marlene Cunha Capanema**, matrícula 20372, do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/12/2022.

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.436/2022**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 00009580/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Priscila Gramiscelli Cruz Mota**, matrícula 24278, do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2022.

Pará de Minas, 14 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.437/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Renata Maria Fernandes Santos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Psicólogo**, classificado(a) no **54º lugar**, com inscrição nº **02326594**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 20.438/2022**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o gozo de férias prêmio concedido à servidora Marilda da Silva Costa, através da Portaria nº 19.773/2022;

Considerando que a servidora laborou normalmente durante o período em que estaria afastada para gozo do benefício;

Considerando a solicitação constante do Memorando nº 653/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao PRO 0003165/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar, integralmente, a Portaria nº 19.773, de 06/05/2022, que concedeu a Marilda da Silva Costa, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 12898, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01/06/2022.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.440/2022**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Carlos Roberto Lobato de Araújo** do cargo comissionado de **Assessor V**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 31/12/22.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.441/2022**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Carlos Roberto Lobato de Araújo** para o cargo comissionado de **Chefe de Frotas e Oficina**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 01/01/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.442/2022**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Memorando nº 290/2022/DEURB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **Karina Morato Campos Moreira**, matrícula 22824, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 02 a 17 de janeiro de 2023, em substituição ao Secretário Dimitri Gonçalves de Moraes.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.443/2022**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

Considerando o Decreto Municipal nº 12.480/22, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a **Comissão Municipal de Proteção de Dados – CMPD**, órgão consultivo na área de proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, que será composta pelos seguintes membros:

Representante do Gabinete do Prefeito  
- Miguel Henrique de Paula Marinho

Representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública  
- Vinícius Alves Carvalho Ramos

Representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária  
- Adão Jorge da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional  
- Glaydston Anderson Felipe

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos servidores indicados no artigo anterior serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.444/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0009502/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Marisa Moreira de Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, matrícula 21.271, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.445/2022**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

Considerando o Decreto Municipal nº 12.480/22, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Encarregados Setoriais de Proteção de Dados na implantação e operacionalização da LGPD no município:

Representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública  
- Ronaldo Barbosa Maia

Representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária  
- Fabiana Cristina Garcia

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
- Fernando Tiago Costa

Representante da Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  
- Júlia Andrade Marques

Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
- Bárbara Alves Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
- Júnia de Sena Nunes

Representante da Procuradoria Geral do Município  
- Ricardo Alexandre Nunes da Cruz

Representante da Secretaria Municipal de Educação  
- Lucas Emanuel Gouveia Freitas de Sousa



Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo  
- Antônio Marcos de Moura

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
- Bruno Nogueira de Abreu Silva

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional  
- Kelly Aparecida Batista Menezes

Representante do Gabinete do Prefeito  
- Miguel Henrique de Paula Marinho

Representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV  
- Bárbara de Paula Moreira Frattezi

Representante da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário de Pará de Minas – ARSAP  
- André de Lima Rufino

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos servidores indicados no artigo anterior serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 20 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 20.446/2022**

Dispõe sobre readaptação  
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 1006612/2020, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Nilda Consolação de Oliveira**, matrícula 11470, ocupante do cargo efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica, que doravante exercerá as funções de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 6º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/12/2022.

Pará de Minas, 22 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.447/2022**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0009449/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Denise Costa de Miranda**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem Plantonista, matrícula 21.249, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 07 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito

**PORTARIA Nº 20.448/2022**

*Dispõe sobre a nomeação de Corregedor para integrar a Comissão Disciplinar em casos específicos e afetos à investigação social dos servidores integrantes da Guarda Civil de Pará de Minas.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o Sr. **Wilton Maurício Romualdo**, Corregedor da Guarda Civil Municipal para integrar a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias em Procedimentos que envolvam a investigação social dos candidatos e outros procedimentos que lhe sejam conexos conforme previsto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 12.355/2022.

Parágrafo único: A competência legal inerente ao cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal está elencada no artigo 14, parágrafo único, especialmente nos incisos II, VI e VII;

**Art. 2º** – Permanecem designados os Servidores Efetivos e Estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade, Bruno Soares de Souza e Ricardo Alexandre Nunes da Cruz e, nos casos que envolvam a Guarda Civil Municipal o presidente será o Corregedor designado no Art. 1º desta Portaria, sendo os membros efetivos ocupantes dos cargos de Secretário, Digitador e Vogal e Suplente, conforme deliberação do Corregedor.

**Art. 3** – A marcha processual utilizada será a da Lei Municipal 5.264/2011 garantindo-se, em todos os casos, os princípios da Ampla Defesa, do Contraditório e do Devido Processo Legal.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de dezembro de 2022.

**Sérgio Raimundo Marinho**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



**PORTARIA Nº 20.449/2022**

*Institui a Comissão Permanente de Avaliação referente a solicitação de compras 1592/2022.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

– CONSIDERANDO a necessidade de garantir a validação das características dos equipamentos e aplicativos ofertados frente ao atendimento das especificações do Termo de Referência;

– CONSIDERANDO o pedido descrito no Memorando nº 07/2022 da Assessoria de Defesa Social de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão de Avaliação, referente a Solicitação de Compras nº 1592/2022, cujo objetivo é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada, de locação de sistema de radiocomunicação troncalizado digital, bem como a locação de terminais de rádio e console, para a sua efetiva utilização por servidores da Guarda Civil Municipal de Pará de Minas – GCM, além dos serviços de instalação técnica, suporte e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos”.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- 1) Moacir Geraldo Souza – Comandante da Guarda Civil Municipal – Presidente
- 2) Israel Maycon Moreno da Silva – Subcomandante da Guarda Civil Municipal – Secretário
- 3) Wilton Maurício Romualdo – Corregedor da Guarda Civil Municipal – Membro

**Art. 3º** – Caberá à Comissão de Avaliação Técnica garantir a plena execução de todas as atividades, bem como vistar toda a documentação do processo licitatório, e ainda:

- a) Realizar a conferência dos documentos exigidos;
- b) Realizar a análise de teste de campo;
- c) Proceder à análise do estudo de cobertura do sistema proposto;
- d) Emitir relatório de conclusão dos trabalhos;

**Art. 4º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 27 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 20.450/2022**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o pedido descrito no Memorando nº 648/2022 da Secretaria de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Marcelo Carvalho Martins**, do cargo comissionado de **Diretoria de Captação de Recursos e Prestação de Contas**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.451/2022**

*Instituir a Comissão para conferência de numerário em caixa.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a comissão para conferência de numerário existente em caixa em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão:

- **Juliana Esteves Nogueira** – Diretora de Orçamento e Contabilidade
- **Ailton Rodrigues Maia** – Auditor de Controle Interno
- **Américo Verdi Petrizi** – Chefe de Recursos Financeiros

**Art. 3º** – A referida Comissão assinará o Termo de Conferência de Caixa juntamente com o Prefeito Municipal.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.452/2022**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido descrito no Memorando nº 648/2022 da Secretaria de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Marcelo Carvalho Martins** para o cargo comissionado de **Assessoria I**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 20.453/2022**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido descrito no Memorando nº 649/2022 da Secretaria de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Lorena Santos Valdez** para o cargo comissionado de **Diretoria de Captação de Recursos e Prestação de Contas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.454/2022**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Lívia Catarina Ferreira Santos Trindade**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Advogada**, classificado(a) no **9º lugar**, com inscrição nº 02293203, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.455/2022**

Dispõe sobre ponto facultativo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando as comemorações do dia 1º de Janeiro de 2023 – Confraternização Universal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **30 de dezembro de 2022** (sexta-feira), a partir das 12 horas, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério;
- UPA 24 horas;
- Residência Terapêutica;
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.459/2023**

Disponibiliza servidor público municipal ao PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 002/2019, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e o Município de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora efetiva **Bárbara de Paula Moreira Fratteezi**, matrícula 21585, ocupante do cargo de **Advogada**, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.460/2023**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0009534/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Maria Elisabete Caetano de Oliveira Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 13192, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 11/01/23.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.461/2023**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

Considerando o Decreto Municipal nº 12.480/22, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Pará de Minas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Ronaldo Barbosa Maia**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, para atuar como **Encarregado Geral de Proteção de Dados** na implantação e operacionalização da LGPD no município:

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelo servidor indicado no artigo anterior serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.462/2023**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0009942/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Sueli Teles de Toledo Pimenta**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19850, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 17/01/23.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 20.463/2023**

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0009880/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Tais Marina Pereira**, matrícula 19539, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/02/23.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito